



9666966



08011.000025/2019-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Projetos e Processos - DPP

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE
6ª REUNIÃO

| | | |
|--|---|----------------|
| Data: | 19/08/2019 - 15:00 | |
| Local: | Ministério da Justiça e Segurança Pública - Ed. Sede, 3º andar, Sala 304 | |
| Participantes 9550410 | Nome | Unidade |
| 1 | Adriene Costa | SENAJUS |
| 2 | Alexandre Kalil Pires | CADE |
| 3 | Alfredo José de Souza Junqueira | PF |
| 4 | Aline M. MacCord | CADE |
| 5 | Antonieta Barros de Oliveira | FUNAI |
| 6 | Christiane Maranhão de Oliveira | SPO |
| 7 | Claudete Terezinha Trapp | CGGE |
| 8 | Claudio Antonio de Almeida Py | AECI |
| 9 | David de Lima Freitas | CGOF |
| 10 | Denilson Santos Leitão | FUNAI |
| | | |

| | | |
|----|---------------------------------|---------|
| 11 | Diego Mantovaneli do Monte | DEPEN |
| 12 | Ena Elvira Colnago | CADE |
| 13 | Fábia Oliveira Martins | AN |
| 14 | Fabiano Nogueira Brandao | CGGE |
| 15 | Gabriel Mendes dos Santos | CGGE |
| 16 | Hugo Torres do Val | SENAD |
| 17 | Ivan Gomes Bonifácio | SENAJUS |
| 18 | Laura Rodrigues | SENACON |
| 19 | Maria Andreia de Oliveira Pinto | SEOPI |
| 20 | Mariana Rodrigues Carrijo | AN |
| 21 | Rafael Henrique Cerqueira | CGGE |
| 22 | Sued Santos Rocha de Souza | SENASP |
| 23 | Vinicius Depra | SEOPI |
| 24 | Washington Leonardo Bonini | SE |

2

| | |
|--------------|---|
| Pauta | <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação e informes iniciais 2. Políticas Públicas: <ul style="list-style-type: none"> o Atualização da Carteira – inclusão de políticas da FUNAI o Detalhamento das Políticas o Monitoramento das Políticas o Modelo de Declaração – § 3º, do Art. 3º, do Anexo X, da Portaria 86 3. Informes finais e encaminhamentos |
|--------------|---|

DELIBERAÇÕES

1. A Sra. Christiane Maranhão, Subsecretária de Planejamento e Orçamento - SPO, e coordenadora da CT-CGE, abriu a 6ª reunião da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica – CT-CGE agradecendo a presença dos participantes e apresentando a pauta da reunião, bem como explanou sobre breves informes iniciais antecedentes ao início da pauta prevista.

2. O Sr. Rafael Cerqueira, servidor lotado na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE, informou aos presentes sobre as alterações que estão sendo realizadas na Carteira de Políticas Públicas, especificamente em relação à inclusão de políticas associadas à Fundação Nacional do Índio – FUNAI. A Sra. Claudete Trapp, Coordenadora-Geral da CGGE, informou sobre a importância de aprovação da carteira de políticas na próxima reunião do CGE, caso seja concluída a inclusão de políticas relativas à FUNAI. O Sr. David Lima, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, expôs sobre a importância das propostas de políticas da FUNAI manterem relação direta com as ações orçamentárias contidas na Proposta de Lei Orçamentária 2020, o que proporcionaria um melhor acompanhamento orçamentário das políticas monitoradas.

3. Sobre o detalhamento das políticas, considerando a aplicação dos formulários recomendados pelo manual *ex ante*, foram apresentadas duas propostas para realização de um projeto piloto, quais sejam: A - cada unidade poderia propor ao menos uma política que seria passível de detalhamento em conjunto com outros membros da CT-CGE; e B - o detalhamento seria restrito a políticas indicadas pelo Arquivo Nacional - AN e pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD e contaria com o apoio dos demais membros da CT-CGE para realização do detalhamento. Antes de iniciar a votação para a escolha da proposta, o Sr. Hugo Torres do Val, assessor técnico da SENAD, informou que a Secretaria não irá propor uma política para detalhamento piloto, tendo em vista que foi contratada consultoria, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com o objetivo de auxiliá-los no desenho de política voltada para a regulação das atividades de alienação de bens. O Sr. Alexandre Kalil Pires, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, informou que o CADE não irá participar das atividades relativas ao detalhamento piloto das políticas, alegando problemas de cunho operacional. Após tais manifestações, a Sra. Christiane iniciou a votação das propostas citadas anteriormente, tendo como resultado, a escolha da proposta A pela maioria dos membros presentes.

4. Sobre o início do piloto relativo à proposta A, foi definido que cada unidade irá se manifestar, de forma discricionária, no sentido de apresentar ao menos uma política passível de detalhamento. Decidiu-se que a partir da próxima reunião da CT-CGE serão realizadas oficinas para o detalhamento das políticas (início do piloto), e que cada unidade interessada deverá preencher, de forma prévia às oficinas, os formulários *ex ante* da política que será tratada na oficina. A Sra. Fábيا Oliveira Martins de Souza, representante do Arquivo Nacional – AN, solicitou que seja enviado, de forma prévia, o calendário com as datas das oficinas. A Sra. Christiane indicou a possibilidade de realizar convite a representantes da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e do Ministério da Economia para participarem das oficinas de forma colaborativa.

5. Em relação ao relatório de monitoramento trimestral, cujo primeiro ciclo é previsto para ocorrer em dezembro (período de setembro a novembro), duas propostas foram apresentadas aos presentes: A - cada unidade iria escolher uma política para apresentação do relatório trimestral de monitoramento; e B – as unidades, de forma voluntária, iriam apresentar ao menos um relatório de monitoramento de política sob a sua responsabilidade. A proposta A foi aprovada pela maioria dos presentes. A Sra. Christiane e o Sr. Washington Bonini, Secretário Executivo Adjunto, frisaram aos presentes que o relatório de monitoramento foi aprovado pela CT-CGE e pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE e destacou que no ano de 2020 a elaboração e o seu envio será obrigatório.

6. O Sr. Ivan Gomes Bonifácio, representante da Secretaria Nacional de Justiça – SENAJS, sugeriu que somente após o detalhamento das políticas a aplicação do relatório fosse considerada obrigatória, porém, a Sr. Fábيا, representante do AN, frisou que são situações distintas, não havendo óbice para apresentação do relatório independentemente do detalhamento da política.

7. Dando continuidade à pauta da reunião, a Sra. Christiane apresentou o modelo de declaração que deverá ser apresentado à Consultoria Jurídica pelas unidades que irão celebrar instrumentos de transferência voluntária e contratos, em cumprimento ao disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, do anexo X da Portaria nº 86 de 29/01/2019. O modelo será encaminhado, por *e-mail*, aos membros da CT-CGE para manifestação e aprovação. Após validação do modelo, a Sra. Christiane destacou que será tramitado um Ofício-Circular sobre o novo modelo de procedimento que deverá ser adotado no âmbito do MJSP.

8. A Sra. Christiane enfatizou que futuramente, a partir do amadurecimento do trabalho atualmente realizado, será criado dispositivo para definir em quais situações o detalhamento, com aplicação

integral do manual *ex ante*, será obrigatório. A Sra. Christiane, após manifestação do Sr. Hugo, em relação às situações de aplicabilidade obrigatória dos formulários, frisou que todo o trabalho realizado no âmbito da CT-CGE em relação às políticas públicas é co-participativo e que contará com a validação dos membros.

9. A respeito dos informes e encaminhamentos finais, a Sra. Claudete apresentou a situação atual do Planejamento Estratégico (vigente e relativo ao período 2020-2023), com enfoque no processo de conclusão da análise SWOT, das diretrizes estratégicas e do mapa estratégico, além de frisar sobre a importância da atualização das informações a respeito dos projetos estratégicos, tendo em vista a necessidade de validação prévia das informações pelo Gabinete do Ministro e a pela Secretaria-Executiva antes da próxima reunião do CGE.

10. Por fim, sobre os projetos do MJSP que farão parte da lista de projetos prioritários passíveis de monitoramento pela Presidência da República, a Sra. Christiane informou que o MJSP foi elogiado pela Casa Civil e que todos os projetos monitorados estão alinhados com aqueles que constam no Planejamento Estratégico, o que evitará retrabalho por parte das unidades do MJSP ao prestar informações. O Sr. Washington ressaltou que o cenário do próximo ano, do ponto de vista fiscal e orçamentário, será de grandes desafios, com indicativo de contingenciamento, e encerrou a reunião com o agradecimento pela participação e colaboração de todos os presentes.

Encaminhamentos:

- Envio, por e-mail, dos questionários "*ex ante*" para o detalhamento da Carteira de Políticas Públicas:

- o Diagnóstico do Problema;
- o Escolha da Solução;
- o Desenho da Política;
- o Estratégia de Implementação;
- o Impacto Orçamentário e Financeiro;
- o Confiança e Suporte;
- o Monitoramento, Avaliação e Controle

- Envio, por e-mail, do modelo de declaração CONJUR



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Projetos e Processos**, em 10/09/2019, às 14:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Terezinha Trapp, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 10/09/2019, às 14:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE CERQUEIRA, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 10/09/2019, às 16:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Gomes Bonifacio, Gerente de Projeto**, em 10/09/2019, às 19:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MANTOVANELI DO MONTE, Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos do DEPEN**, em 11/09/2019, às 14:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças**, em 11/09/2019, às 14:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 11/09/2019, às 16:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 11/09/2019, às 19:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIENE DOMINGUES COSTA, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 11/09/2019, às 19:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 01:25, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Maranhão de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 12/09/2019, às 11:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Carrijo, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:42, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ena Elvira Colnago, Usuário Externo**, em 12/09/2019, às 14:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 23/09/2019, às 18:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Prima Olivo, Agente Federal de Execução Penal**, em 25/10/2019, às 14:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA OLIVEIRA, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 25/10/2019, às 16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 25/10/2019, às 16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO LAVIANO, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 29/10/2019, às 14:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9666966** e o código CRC **700B1B08**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.